



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br

Ofício nº 128/2018

São Leopoldo, 20 de dezembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Armando Motta

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 108/2018 – Exp. 2577/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 108/2018 – Exp. 2577, formulado pelo Vereador Luis Artur Niemeyer, conforme Ofício em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ary José Vanazzi

Prefeito Municipal

**Câmara de Vereadores de São Leopoldo**

Estado do Rio Grande do Sul

FHC

Of. n.º 421/2018

São Leopoldo, 03 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal
Ary José Vanazzi
São Leopoldo

Assunto: Pedido de

Informação n.º 108/18 - Ver. Luís Artur Niemeyer

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Pelo presente, comunicamos a Vossa Senhoria que este Legislativo houve por bem aprovar o Exp. 2577 - Pedido de Informação n.º 108/18 - Ver. Luís Artur Niemeyer "MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS referente a REMOÇÃO DE VEÍCULO DETERIORADO E ENTULHOS DO PÁTIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO". A consulta de toda a tramitação e pareceres desta proposição pode ser feita através do endereço <http://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/legis/viewer>.

Atenciosamente,

Vereador Armando Motta
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo

Documento publicado digitalmente por LEONARDO ZIGER em 03/09/2018 às 11:25:57. Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação

afc5b70ee8d5b0e2c03642a64729fcec.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **421** e Ano: **2018**.

A Vossa Senhoria, o Senhor

ARY JOSÉ VANAZZI

PREFEITO MUNIICPAL

Senhor Prefeito,

Eu, Luís ARTUR NIEMEYER, Vereador Municipal em exercício com fulcro nos artigos 20, 78, V, e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, instituído pela Resolução Nº 132, de 09 de julho de 2010, do mesmo órgão legislativo, e no artigo 110, VII, da Lei Orgânica Municipal, apresento a Vossa Senhoria **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** a respeito das **MEDIDAS EFETIVAMENTE ADOTADAS** até o momento, bem como previsão de medidas ainda a serem adotadas, por essa Função Executiva do Poder Público Municipal para atendimento ao **Pedido de Providências 1150/2018 (Expediente 2135)**, referente a **REMOÇÃO DE VEICULO DETERIORADO E ENTULHOS DO PÁTIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**.

Por fim, agradecendo a atenção dispensada a este Expediente, solicito a remessa, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no já referido dispositivo da Lei Orgânica Municipal, das informações solicitadas a este requerente ao endereço de correio eletrônico artur.niemeyer@gmail.com

Atenciosamente,

São Leopoldo, RS, 24 de julho de 2018.

Luís ARTUR NIEMEYER

Vereador em Exercício

Bancada do Partido Democrático Trabalhista

Documento publicado digitalmente por GENÉSIO FERNANDES MONTEIRO em 24/07/2018 às 10:11:09.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **149a14e76a0f40c3aca72abb285b48f4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **33650**.



São Leopoldo, 03 de Dezembro de 2018.

Ofício nº 473/2018.

Prezado Sr. Ary José Vanazzi
Prefeito Municipal

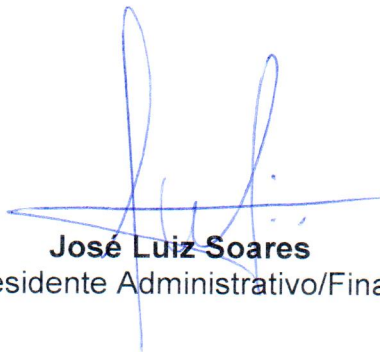
Assunto: Resposta ao Ofício 421/2018

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta ao ofício 421/2018 que versa sobre o pedido de informação nº 108/18, a direção da Fundação Hospital Centenário através do presente esclarece que a instituição já solicitou à Secretaria Municipal de Saúde a retirada do veículo deteriorado das dependências do estacionamento, veículo este de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e propriedade do Ministério da Saúde, identificado como veículo de combate à Dengue, em relação aos entulhos está sendo providenciada a remoção ao espaço adequado.

Sem mais para o momento, e renovando elevados protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



José Luiz Soares
Vice Presidente Administrativo/Financeiro